

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Casa Civil** e a empresa **Elevadores Atlas Schindler S/A**, autorizado através do expediente administrativo nº 005179-08.01/12-9.

Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Casa Civil**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, sito na Rua Duque de Caxias, nº 1005, na cidade de Porto Alegre, RS, representado neste ato pela Subchefe Administrativa da Casa Civil, Candice Antocheviz Fagundes, inscrita no CPF sob o nº 907.982.280-91 inscrita no CPF sob o nº 351.798.480-91, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e a empresa **Elevadores Atlas Schindler S/A**, com endereço na Rua Santa Guerra, nº loja 129-B, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0030-42, representada neste ato por Ana Paula da Silva Sena, inscrita no CPF sob o nº 785.180.910-04, doravante denominada parte **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo instituído na cláusula sétima do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos facultados no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes no contrato original e os termos aditivos celebrados pelas partes.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

  
**Candice Antocheviz Fagundes**  
Subchefe Administrativa da Casa Civil  
CONTRATANTE


  
**Ana Paula da Silva Sena**  
Elevadores Atlas Schindler S/A  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

  
Marcelo Luciano da Rocha  
Unidade de Administração da Casa Civil  
Id: 3473856

2.

  
**Ronaldo Silveira**  
RG: 2098095051  
Elevadores Atlas Schindler SA

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXII

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2014

Nº 135

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)

## Atos do Governador

### Casa Civil

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL: CARLOS PESTANA NETO  
End: Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre/RS - 90010-282

### Subchefia Administrativa

CANDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES  
End: Rua Duque de Caxias, 1005 - Porto Alegre / RS / 90010-282

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 005179-0801/12-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2012/020165

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Elevadores Aillas Schindler S/A. OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Schindler, instalado nas dependências do Palácio Piratini, não incluindo as peças em caso de substituição; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo instituído na Cláusula Sétima do Contrato, por mais 12 (doze) meses; PRAZO: 29/08/2012 até 04/07/2015; VALOR: R\$ 300,00 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1350729

### BOLETINS

GOVERNADORIA DO ESTADO  
CASA CIVIL  
SUBCHIEFIA ADMINISTRATIVA

#### BOLETIM 118/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA MARCELO QUADRO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 3639835/1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RI. 01 0000 3 010 0006, da Secretaria-Geral do Governo CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto nº 44.861/07, com a redação dada pelo Decreto nº 46.330/09 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1795-12.05/14-0, AUTORIZA o afastamento da Perita Médica-Legista MARIA ANGELA ZUCCHETTO, Id. Func. nº 1521047/01, lotada no Instituto Geral de Perícia - IGP, Secretaria da Segurança Pública, para, no período de 02-09-2014 até 06-09-2014, viajar a Florianópolis/SC, a fim de participar do 2º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Civil, torna pública a Inexigibilidade de Licitação com a empresa abaixo arrolada que atenderá no que couber ao Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas, conforme art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com ratificação do artigo 2º do mesmo diploma legal, com vigência pelo período de um (01) ano, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a partir da data de publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, através do Expediente nº 004768-08.01/14-2.

CIA. JORNALÍSTICA JC JARROS

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

CANDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES,  
Subchefia Administrativa da Casa Civil

## Casa Militar

### Casa Militar

Chefe da Casa Militar: CEL. QOEM OSCAR LUIS MOIANO  
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre/RS - 90010-282

### BOLETINS

#### BOLETIM Nº. 021/8Adm/2013

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº. 000708-08.01/14-2, e consoante o disposto no inciso III, do artigo 2º do Decreto nº. 40.879/01, RETIFICA o ato Publicado no DOE nº 134 de 16 de junho de 2014 - afastamento do Sd QPM-1 SACHA ROCHELE DA SILVA NUNES, Identificação Funcional 3159884, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a Brasília/DF, em 03/07/2014, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a meia diária e passagens aéreas de ida e volta. Evento e Justificativa: Para participar de Reunião de trabalho no Ministério de Integração referente os municípios em situação de emergência no Estado do RS, em viagem oficial a Brasília/DF. Sendo o correto, que o afastamento é no período de 02/07/2014 a 03/07/2014, permanecendo inalterados os demais itens.

PALÁCIO PIRATINI, Porto Alegre, 16 de junho de 2014.  
Oscar Luis Moiano  
Cel QOEM - Secretário Chefe da Casa Militar

Código: 1350722

#### BOLETIM Nº. 022/8Adm/2014

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 000707-08.01/14-0, e consoante o disposto no inciso III, do artigo 2º do Decreto nº. 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Maj QOEM ARI FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, identificação funcional 2150735, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a Brasília/DF, no dia 16/07/2014, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a meia diária e passagens aéreas de ida e volta. Evento e Justificativa: Acompanhar o Sr. Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil Secretário Oscar Luis Moiano e Exmo. Sr. Governador do Estado, na audiência com a ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão em Brasília.

PALÁCIO PIRATINI, Porto Alegre, 16 de junho de 2014.  
Oscar Luis Moiano  
Cel QOEM - Secretário Chefe da Casa Militar

Código: 1350725

## Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

Secretário de Estado: ALESSANDRO BARCELLOS  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar -  
Porto Alegre/RS - 90050-150 - Fone: (51)3288-1200

### BOLETINS

#### BOLETIM 086/2014

Processo | 001223-2800/14-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 51, parágrafo 5 da Lei n. 13.601/11, combinado com o artigo 3 da Lei n. 8.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 1223-28.00/14-0, DESIGNA, a contar de 09/07/2014, JOHN WAYNE MOLINA DE CAMPOS, identificação funcional n. 2314657/01, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento, padrão FGE-11, RI n. 01 2800 3 011 0004, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, na vaga de Helen Martins Cabral, ID 1665880/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3 da Lei n. 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei n. 10.717/96.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,

TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E DOS RECURSOS HUMANOS